



ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº. 001/2018-CO/ SEMECD, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de 2018, às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento da CONVITE nº. 001/2018-CO/ SEMECD, cujo objeto é a **CONTRATAR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VILA NOVA a fim de atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**, nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência Requisitante, Anexo II do referido edital. A sessão foi presidida pela presidente da CPL, senhora **CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**, acompanhado pelos seguintes membros: **ADRIANE FABIANO DE SOUZA**, designados pela portaria nº 026/2017GAB e **MAURÍCIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA** como membro de apoio, assessorados pela **Drª. VÂNIA CRISTINA WENTZ**, assessora jurídica desta prefeitura. Aberta a sessão enviaram documentos as seguintes licitantes:**

Nº.	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	LOKFAZ SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI	SEM REPRESENTANTE
02	TAPAJOS E SANTANA LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE
03	CONSTRUTORA S.A LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE

Nenhuma das empresas, credenciou representante trouxeram apenas os envelopes 01 e 02 foram comunicados que não poderão se manifestar nas fases subsequentes. Abertos os envelopes, os três presentes foram habilitados, logo em seguida passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira:

Nº	EMPRESA	proposta
01	LOKFAZ SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 86.493,30 (Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).
02	TAPAJOS E SANTANA LTDA-ME	R\$ 86.287,13 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos).
03	CONSTRUTORA S.A LTDA-ME	R\$ 86.418,86 (oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Dezoito Reais oitenta e Seis Centavos).

A proposta da licitante TAPAJOS E SANTANA LTDA-ME no valor de **R\$ 86.287,13(Oitenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos)**. foi aceita, por está dentro do valor orçado e o licitante foi declarado vencedor para o certame. os participantes não manifestaram o desejo de entrar com recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ATA. o que foi feito pela equipe de apoio e logo Após lida em voz alta, e em seguida assinada por todos os participantes, o que se deu as 11h06min.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADRIANE FABIANO SOUZA
Membro

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Membro de apoio